



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 118/2019 - COPER

Brasília - DF, 13 de agosto de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CTASP

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário Executivo,

Deferido o Requerimento nº 1985/19, solicito a Vossa Senhoria proceder à devolução dos autos do PL nº 5016/05, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO
DIRETOR

REQ-1985/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

13/08/2019

Deferido o Requerimento n. 1.985/2019, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 1.985/2019, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 5.016/2005 para incluir o exame pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o que dispõe o artigo 34, inciso II, do Regimento Interno, decido criar Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 5.016/2016: CDHM, CAPADR, CTASP e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: prioridade.]

ALS